

### 3. Diversos

#### ASSOCIAÇÕES

##### CLUBE DE CAÇADORES DE COVÕES

Certifico que, por escritura de 6 de Dezembro de 2006, lavrada de fl. 11 a fl. 12 do livro de notas para escrituras diversas n.º 63-A do Cartório Notarial de Cantanhede, sito no Largo de Cândido dos Reis, 15, salas 4 e 5, na cidade de Cantanhede, a cargo do notário licenciado Luís Manuel Canha, foi alterado o artigo 1.º dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, com sede no lugar e freguesia de Covões, concelho de Cantanhede, que passa a ter a seguinte redacção:

##### ARTIGO 1.º

1 — A associação denomina-se de Clube de Caçadores de Covões e tem a sua sede no lugar de Covões, freguesia de Covões, concelho de Cantanhede.

2 — Os seus objectivos são:

1) A Associação tem por fim a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados;

2) A gestão de zonas de caça associativa ou a participação na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais, prosseguindo, designadamente, os seguintes fins:

a) Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;

b) Zelar pelas normas legais da caça.

Está conforme ao original.

6 de Dezembro de 2006. — O Notário, *Luís Manuel Canha*.

1000308676

##### ACARINHAR — ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO PSICO, SÓCIO CULTURAL DA LIXA

Certifico que, por escritura de 28 de Julho de 2005, lavrada a fls. 28 e seguintes do livro de escrituras diversas A-16 do Cartório Notarial, sito na Rua do Dr. José de Castro Leal de Faria, Edifício Sucesso 2000, bloco 4, freguesia de Margaride, do concelho de Felgueiras, a cargo da notária licenciada Isabel Maria de Jesus Rumor, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, com a denominação de Acarilhar — Associação para o Desenvolvimento Psico, Sócio Cultural da Lixa, com sede no Edifício Jardim, da freguesia de Vila Cova da Lixa, do concelho de Felgueiras, e em referência à mesma Associação mais certifico:

A Associação tem por objecto promover o desenvolvimento local através da dinamização de iniciativas nas áreas psico, social, cultural, dos recursos humanos, da formação, do apoio aos mais carenciados e a grupos de risco e ainda a promoção de estudos, da investigação e da actuação no âmbito do desenvolvimento local e regional, em colaboração com outras entidades públicas ou privadas.

A Associação tem por fins:

a) Elaborar estudos de diagnóstico e promoção das áreas, sectores ou regiões em que se desenvolva a actividade;

b) Promover, apoiar e acompanhar programas de formação com incidência ao nível do desenvolvimento local;

c) Promover o intercâmbio e cooperação com associações e organismos nacionais ou estrangeiros que prossigam os mesmos objectivos;

d) Responder directamente ou através de consultoria à prestação de serviços relevantes para a prossecução dos seus fins;

e) Implementar projectos enquadrados em processos de desenvolvimento;

f) Criar uma base de informação, recolhendo elementos de âmbito local, regional, nacional ou comunitário que se revelem úteis aos processos de desenvolvimento e acessíveis aos intervenientes nos diferentes processos de desenvolvimento;

g) Promover acções de sensibilização e divulgação sobre temáticas relevantes para a prossecução dos objectivos da Associação.

A admissão de associados efectivos é da competência da direcção, por proposta de qualquer dos seus membros, assinada pelo proponente e pelo proposto. A admissão de associados honorários é da competência da assembleia geral, por proposta da direcção ou de um grupo mínimo de cinco associados efectivos.

Podem ser exonerados os associados que:

a) Defraudem dolosamente a Associação;

b) Agredirem, injuriarem ou desrespeitarem gravemente qualquer membro dos órgãos sociais no exercício das suas funções;

c) Deixarem de pagar as quotas e que, depois de avisados para as liquidarem, o não fizerem no prazo de 30 dias.

Está conforme o original.

28 de Julho de 2005. — A Notária, *Isabel Maria de Jesus Rumor*.  
3000179977

##### FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO DE SOFTAIR DESPORTIVO

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Lisboa, a cargo de Marta Chalaça, em 9 de Agosto de 2006, exarada a fls. 27 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 106-A, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com a denominação de Federação Portuguesa de Tiro de Softair Desportivo, com sede em Lisboa, na Rua de Frei Manuel Cenáculo, torre 2, 5.º, E, freguesia da Penha de França.

A associação tem como objecto a formação, divulgação, fomento, desenvolvimento e difusão da prática desportiva de *softair* (*airsoft*), desporto praticado por pessoas ou grupos cuja intenção ou objectivo se dedica à utilização e ao jogo com réplicas (imitações de armas) de *softair*. Representar, regulamentar, fiscalizar, dirigir e organizar a prática do *softair* a nível nacional. Promover e apoiar a formação de secções, clubes, associações e agentes desportivos. Organizar seminários e eventos nas áreas descritas. Ter a seu cargo a representação do *softair* (*airsoft*) nacional junto das congéneres internacionais, bem como das selecções nacionais. Ter a seu cargo a representação dos interesses da modalidade e dos seus filiados junto dos órgãos da Administração Pública.

A Federação Portuguesa de Tiro de Softair Desportivo compete, de forma a alcançar os seus objectivos: coordenar a actividade das associações e clubes de *softair*; definir, interpretar e fazer cumprir o quadro normativo que a rege, em especial os seus estatutos e regulamentos nacionais e internacionais; coordenar, organizar e autorizar a realização de provas oficiais, nacionais ou internacionais, nas diferentes disciplinas da modalidade, mesmo quando organizadas pelos seus filiados; seleccionar, apoiar e orientar os jogadores e atiradores que representarão Portugal nas provas internacionais; celebrar acordos e contratos com entidades públicas e privadas de forma a poder cumprir os seus fins e objectivos; promover a difusão do *softair* e do tiro com *softair* em todo o País, incentivando a criação de clubes e associações, através da prestação de apoio material e humano; realizar e homologar os cursos de formação para jogadores, treinadores, árbitros, dirigentes e outros agentes desportivos; promover o apetrechamento das associações e clubes em material de tiro em condições que lhes sejam financeiramente favoráveis; colaborar com instituições públicas ou privadas que se interessem pelo desenvolvimento e prática da modalidade; homologar e conservar os recordes nacionais individuais e colectivos em todas as disciplinas; organizar e manter organizados os serviços de documentação e informação relacionados com o tiro com *softair*.

Conferido, está conforme o original, não havendo nada que restrinja, omita, amplie, modifique ou condicione o que foi certificado.

23 de Agosto de 2006. — A Notária, *Maria Marta de Matos Ferreira Chalaça das Neves*.  
3000214755

##### ASSOCIAÇÃO LAR SÃO SEBASTIÃO — PADROEIRO DA TORRE DE ERVEDEDO

Certifico que, por escritura outorgada em 1 de Setembro de 2006, no Cartório Notarial sito na Praça do Brasil, Edifício da Praça do Brasil, loja 17, cidade de Chaves, a cargo da notária Maria Cristina dos Reis Santos, exarada a fls. 96 e seguintes do respectivo livro n.º 61-A, foi constituída uma associação, com fins não lucrativos, com a denominação de Associação Lar São Sebastião — Padroeiro da Torre de Ervededo, a qual tem a sua sede no lugar de Torre de Ervededo, freguesia de Ervededo, concelho de Chaves, durará por tempo indeterminado e tem por objecto a acção social para pessoas idosas, com alojamento.

Podem ser associados da Associação as pessoas singulares maiores de 16 anos e pessoas colectivas.

Haverá duas categorias de associados, que são os associados honorários e os efectivos.

São direitos dos associados:

- a) Participar nas reuniões da assembleia geral;
- b) Eleger e ser eleito para os cargos sociais;
- c) Requerer a convocação da assembleia geral extraordinária, nos termos estatutários;

d) Examinar os livros, relatórios, contas e demais documentos desde que o requeiram por escrito com a antecedência mínima de 30 dias.

São deveres dos associados:

a) Pagar pontualmente as suas quotas, tratando-se de associados efectivos;

b) Comparecer às reuniões da assembleia geral;

c) Observar as disposições estatutárias e regulamentares e as deliberações dos corpos sociais;

d) Desempenhar com zelo, dedicação e lealdade os cargos para que forem eleitos.

As condições de admissão, saída e exclusão dos associados são as definidas nos respectivos estatutos.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente, um primeiro-secretário e um segundo-secretário.

A direcção é composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal.

Para obrigar a Associação são necessárias e bastantes duas assinaturas conjuntas de entre o presidente, o secretário e o tesoureiro.

As contas bancárias da Associação serão movimentadas pelo tesoureiro, conjuntamente com o presidente ou com o secretário, assinando cheques e outros documentos.

Nas operações financeiras são obrigatórias as assinaturas conjuntas do presidente, do vice-presidente, do secretário e do tesoureiro.

Nos actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer membro da direcção.

O conselho fiscal é composto por um presidente e dois vogais.

É certidão de teor parcial.

1 de Setembro de 2006. — A Notária, *Maria Cristina dos Reis Santos*. 3000216115

### ASSOCIAÇÃO CLUBE TAURINO SALVATERRENSE

Certifico que, por escritura de 20 de Setembro de 2006, exarada de fl. 83 a fl. 86 do livro de notas para escrituras diversas n.º 21-A do Cartório Notarial de Benavente a cargo da notária Maria Salomé Archer de Carvalho Oliveira Mendes de Sousa Falcão, sito na Avenida do Dr. Manuel Lopes de Almeida, 64, em Benavente, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, de que se extracta o seguinte:

A associação denomina-se Associação Clube Taurino Salvaterrense.

Tem a sua sede social na Rua do Rossio, 2, na freguesia e concelho de Salvaterra de Magos.

Tem por objecto defender, divulgar e dignificar a festa de toiros e promover o convívio entre os associados.

A forma de funcionamento dos órgãos sociais é a prevista nos artigos 170.º a 179.º do Código Civil.

Tem como órgãos sociais:

Assembleia geral — que será dirigida por uma mesa composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário;

Direcção — composta por nove membros, um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um secretário e cinco vogais;

Conselho fiscal — composto por três membros, um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Os órgãos sociais da Associação são eleitos por três anos.

A Associação obriga-se com a assinatura de dois membros da direcção, sendo sempre obrigatória a assinatura do presidente.

O património da Associação é constituído por donativos voluntários dos seus membros ou de terceiros, por subsídios atribuídos por várias entidades, por jóias e quotas pagas pelos seus membros, bem como por receitas de actividades organizadas.

Este extracto, destinado a publicação, está, na parte respeitante, em conformidade com o original, que é uma escritura pública.

20 de Setembro de 2006. — A Notária, *Maria Salomé Archer de Carvalho Oliveira Mendes de Sousa Falcão*. 3000217248

### AJUDO — ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DOENTES ONCOLÓGICOS E FAMILIARES

Certifico que, em 6 de Outubro de 2006, lavrada a fl. 139 do livro de notas para escrituras diversas n.º 32 do Cartório Notarial de Ana Alice Ribeiro Gomes, sito na Rua do Maestro Frederico de Freitas, 9-C, Lisboa, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação de Ajudo — Associação de Apoio aos Doentes Oncológicos e Familiares, com sede no Largo de Francisco Smith, 1, 3.º, direito, em Lisboa, freguesia de Carnide, constando dos respectivos estatutos que a Associação tem por objecto fundamental a ajuda aos doentes oncológicos e aos seus familiares.

Está conforme o original.

16 de Outubro de 2006. — A Notária, *Ana Alice Ribeiro Gomes*. 3000217677

### ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CONDE

Certifico que, no Cartório Notarial de Vizela da notária Marta Oliveira, e no livro de notas para escrituras diversas n.º 16-C, a fl. 136, foi lavrada em 12 de Outubro de 2006 uma escritura de constituição da associação denominada Associação Cultural e Recreativa de Conde, número de identificação de pessoa colectiva 502506229, com sede na Rua da Engenharia Virgínia de Moura, 1035, freguesia de Conde, concelho de Guimarães, que tem como objecto a defesa e promoção de actividades folclóricas, culturais, musicais, desportivas e artesanais.

12 de Outubro de 2006. — A Notária, *Marta Susana Dias de Oliveira*. 3000217692

### CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO MONTE DAS FIGUEIRAS

Certifico que, por escritura lavrada hoje, de fl. 98 a fl. 101 do livro de notas para escrituras diversas n.º 138-C do Cartório Notarial de Almodôvar, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe e sede na Escola Primária do Monte das Figueiras, Monte das Figueiras, freguesia de Gomes Aires, concelho de Almodôvar, a qual tem por objecto a realização de iniciativas de âmbito cultural e recreativo e o apoio social à terceira idade.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

O mandato dos órgãos sociais é de três anos.

A direcção cabe representar a associação, ficando a mesma validamente obrigada, em todos os actos e contratos, com a assinatura conjunta de dois membros da direcção, sendo uma delas, obrigatoriamente, a do presidente ou do vice-presidente.

Está conforme o original, na parte a que me reporto.

16 de Outubro de 2006. — A Ajudante, *Rosa Paula Guerreiro Paleta*. 3000218180

### ASSOCIAÇÃO TEBOSA CAD — IPSS

Certifico que Paulo Jorge Domingues da Silva Passos, colaborador da notária Maria Margarida Gomes Dias Azenha, número de identificação fiscal 125189680, com cartório sito na Rua do Raio, 205, 2.º, Braga, devidamente autorizado para a prática deste acto nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, certifica que, por escritura desta data, exarada a fls. 60 e seguintes do livro de notas n.º 97-B do Cartório, foi constituída uma associação, sob a forma de IPSS, sob a designação de Associação Tebosa CAD — IPSS, com sede no lugar da Igreja, freguesia de Tebosa, concelho de Braga, a qual tem por objecto:

- a) Centro de Apoio a Dependentes (CAD);
- b) Lar de idosos;
- c) Centro de dia;
- d) Apoio domiciliário;
- e) Creche;
- f) Jardim-de-infância;
- g) ATL.

Mais certifico que os estatutos da Associação estipulam quanto à admissão de associados o seguinte:

#### ARTIGO 6.º

Podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas.